

PORTARIA Nº. 175, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

Concede Licença Gestante à Servidora.

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, no período compreendido de 15 de Novembro de 2014 a 14 de março de 2015, 120 dias consecutivos de licença gestante à servidora **VANESSA ZANETTIN FACHINELLI**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº. 167 nos termos do art. 211 da Lei Municipal nº. 060/01.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos dezessete dias do mês de novembro de 2014.

Laurenço Delai
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Márcia Scudella
Secretária Municipal da Administração e Fazenda